



## Interno – 001/2014 – CONTROLE INTERNO

São José do Rio Preto, 21 de março de 2014.

Para : EMILIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME

Ref.: Relatório do Controle Interno.

Prezada Senhora:

De acordo com o art. 7º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013, vimos por meio de este apresentar o relatório do controle interno referente ao segundo semestre do ano de 2013.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO ANTONIO BAZIANOTO**  
Presidente da Comissão de Controle Interno

*De acordo*  
*R.P. 314/14*  
*17/03/2014*  
*Dr. Rodolfo*  
*PI análise.*  
*03/04/14*

*Rodolfo Luiz Tadde Barbosa*  
*Assessor Técnico*  
*PROPRETOPREV*



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

**Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifei)**

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

**Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifei)**

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

**Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:**

(...)

**Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifei)**





Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifei)

(...)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/93, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

**Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifei)**

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação da Fundação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 2/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi normatizada pela Instrução Normativa 23/2013.

## 2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os integrantes do Sistema de Controle Interno.

Em relação à nomeação dos supramencionada, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

Foram nomeados para compor o sistema de controle interno:

- **Adriano Antonio Pazianoto – Presidente**
- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**



### 3. DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

- 3.1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
- 3.2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- 3.3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- 3.4. Verificar a execução dos contratos;
- 3.5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- 3.6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- 3.7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- 3.8. Verificação de atos e fatos administrativos;
- 3.9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
- 3.10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Além dos itens apontados acima, compete também a Comissão de Controle Interno, de acordo com o TCE-SP:

- 3.11. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

### 4. DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Primeiramente, realizaremos a análise dos atos administrativos realizados pela Autarquia. Essa análise atenderá as finalidades expostas nos itens 3.3, 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10.





De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

#### 4.1. VERIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS.

Analisamos os procedimentos administrativos de concessão dos benefícios previdenciários devidos pela autarquia, cuja concessão ocorreu no segundo semestre de 2013.

Verificamos se foram juntados os documentos considerados obrigatórios pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### 4.2. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no segundo semestre de 2013:

Tipos/Fundamentação legal	Quantidade
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	2
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	20
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	33
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	5
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	4
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	2
<b>Total</b>	<b>66</b>

Foram verificados todos os processos de aposentadoria registrados no sistema integrado no segundo semestre (conforme relação anexo I), os quais se encontram regulares em termos de documentação.

#### 4.3. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de pensão por morte no segundo semestre de 2013:



Fundamentação Legal	Quantidade
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	3
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	5
<b>Total</b>	<b>8</b>

Foram verificados todos os processos de pensão por morte que foram registrados no segundo semestre (relação anexo II), os quais se encontram regulares em termos de documentação.

#### 4.4. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios por incapacidade registrados no segundo semestre de 2013 (anexo III):

Benefício	Quantidade
Auxílio-doença	316
Auxílio-doença acidentário	4
<b>Total</b>	<b>320</b>

#### 4.5. DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios por maternidade registrados no segundo semestre de 2013 (anexo IV):

Benefício	Quantidade
Salário-Maternidade – Lei Complementar 139/2001	37
<b>Total</b>	<b>37</b>

4. Ro  
B





## 5. DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que não foi realizada contratação de servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

No segundo semestre de 2013 não foram nomeados servidores para ocupar cargo de provimento com comissão.

Abaixo estão discriminadas as portarias produzidas no segundo semestre em questão:

Portaria:		Descrição
145/2013, 12/08/2014	de	É designada a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, no cargo de Coordenador da Gestão de Benefícios da Entidade, do dia 12/08/2013 a 26/08/2013.
146/2013, 11/10/2013	de	É designada a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto, no cargo de Coordenadora Administrativa, do dia 02/09/2013 à 23/09/2013.
147/2013, 11/10/2013	de	É designado o servidor HELIO ANTUNES RODRIGUES para substituir o servidor Adriano Antônio Pazianoto, para ocupar o cargo em Comissão – ASSESSOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS, do dia 07/10/2013 à 16/10/2013.
148/2013, 14/11/2013	de	Suplementa Dotação Orçamentária: Crédito Adicional Suplementar: 04 – REGIME PROPRIO DE PREV DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 01 – ADMINISTRAÇÃO RIOPRETOPREV - Credita ficha - 0006 - R\$. 60.000,00. Programa: 0002 – Gestão Governamental 04.001.04.122.0002.2114.4490.52.04 – Equipamentos e Material Permanente.



## 6. DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS.

### 6.1. DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE

#### 6.1.1. LICITAÇÕES/PREGÕES ABERTOS NO PERÍODO:

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios lançados no segundo semestre de 2013:

<i>Proc. Licitatório</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Num. Modalidade</i>	<i>Data Edital</i>	<i>Objeto</i>
06/2013	Pregão Presencial	02/2013	20/06/2013	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de: Prestação de Serviços de Limpeza, Prestação de Serviços de Copeiragem e Prestação de Serviços de Condução de Veículos Automotores, relacionados no Anexo I e descritos no Anexo II.
07/2013	Dispensada por Contratação de Instituição Brasileira	01/2013	20/06/2013	Contratação de Instituição para Prestação de Serviços Técnicos Especializados visando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos vagos, de acordo com a Lei Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001, e em face dos cargos criados/alterados pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013.
08/2013	Pregão Presencial	03/2013	Edital não Publicado	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Atuarial contínua no Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto para





				acompanhamento e execução da política municipal de amortização do déficit atuarial, compreendendo também as atividades abaixo descritas com prestação em períodos semestrais e mensais durante a vigência do contrato.
09/2013	Pregão Presencial	04/2013	13/09/2013	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I, para adequação das coordenadorias do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
10/2013	Pregão Presencial	05/2013	28/11/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA RIOPRETOPREV, conforme Especificações Técnicas – Anexo I deste Edital.

**6.1.2. CONTRATOS FIRMADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013:**

Num. Contrato	Contratação Inicial	Data Publicação	Empresa (Fornecedor)	CNPJ	Modalidade	Num. Modalidade	Valor Período	Tp. Empenho	Vigência	Objeto
08/2013	24/07/2013	24/07/2013	Comatic Comércio e Serviços Ltda	59.231.555/0001-97	Pregão Presencial	02/2013	R\$ 128.053,44	Estimativo	12 meses	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de: Prestação de Serviços de Limpeza, Prestação de Serviços de Copeiragem e Prestação de Serviços de Condução de Veículos Automotores, relacionados no Anexo I e descritos no Anexo II.
09/2013	26/07/2013	26/07/2013	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de	01.577.672/0001-27	Dispensada por Contratação	01/2013	R\$ 0,00	Global	12 meses	Contratação de Instituição para Prestação de Serviços Técnicos



			São José do Rio Preto - FAPERP		de Instituição Brasileira						Especializados visando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos vagos, de acordo com a Lei Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001, e em face dos cargos criados/alterados pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013.
Apólice Seguro	07/08/2013	27/09/2013	Allians Seguros SA	61.573.796/0001-66	Dispensa por Limite	17/2013	R\$ 2.379,25	Global	12 meses	Seguro do automóvel Logan Expression 1.6 8v (Hi-Power) (Flex) 4p.	
10/2013	06/09/2013	07/09/2013	MAXRIO Comercial Ltda - EPP	04.841.899/0001-26	Dispensa por Limite	12/2013	R\$ 5.400,00	Global	12 meses	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem peças incluídas, dos sistemas de AR Condicionado de Propriedade da Contratante e Instalados nas Dependências do seu Estabelecimento.	
Convênio 01/2013	01/10/2013	22/10/2013	Banco Daycoval S/A	62.232.889/0001-90	Convênio	01/2013	R\$ -	-	12 meses	Concessão de Empréstimos e Financiamentos, mediante consiganção em folha de pagamento, aos Servidores Aposentados e Pensionistas da Contratante, denominados, mutuários.	
12/2013	03/10/2013	03/10/2013	Elevadores Rio Preto Peças Ltda - ME	00.015.064/0001-66	Dispensa por Limite	18/2013	R\$ 2.040,00	Global	12 meses	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 Elevador Hidráulico de 03 paradas.	
13/2013	14/10/2013	22/10/2013	Pec-Print Suprimentos de Informática Ltda-ME	07.923.946/0001-79	Dispensa por Limite	21/2013	R\$ 10.500,00	Estimativo	12 meses	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Tonner Remanufaturado e Locação de Impressoras	





11/2013	18/10/2013	23/10/2013	Auto Posto Itamarati Liberty Ltda	08.942.538/000 1-27	Dispensa por Limite	22/2013	R\$ 2.680,80	Estimativo	12 meses	Aquisição de combustíveis líquidos para suprimento de veículo do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
14/2013	14/10/2013	15/10/2013	Trimach Comercial de Móveis de Equipamentos Ltda	59.991.125/000 1-73	Pregão Presencial	04/2013	R\$ 52.000,00	Global	12 meses	Aquisição de mobiliário de escritório, conforme memorial descritivo - Anexo I, do respectivo Edital, para adequações das Coordenadorias do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
16/2013	26/12/2013	27/12/2013	Caixa Econômica Federal	00.360.305/000 1-04	Dispensa por Limite	32/2013	R\$ 3.000,00	Global	12 meses	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria nas Áreas Jurídica e organizacional relativas à área previdenciária, elaboração de Cálculo Atuarial e elaboração de Atualização das Reservas Matemáticas.

Realizando a análise dos processos licitatórios e dos contratos firmados, verificamos que estes dispõem de todos os documentos exigidos pelo Órgão de Controle Externo. Além disso, estão de acordo os princípios constitucionais estampados no art. 37 da Constituição Federal.

#### 7. DOCUMENTOS EXPEDIDOS NO PERÍODO:

No período entre 01/07/2013 e 31/12/2013, a autarquia expediu os seguintes documentos:

Documento	De Número	Até Número
Ofícios	0561	1619
Internos / Corporativo	0089	0412
Internos / Concessão de Benefícios	0064	0064

Tais documentos visam exclusivamente à comunicação entre a RIOPRETOPREV e os demais órgãos existentes, além da comunicação interna entre os servidores.



Será sugerido à Superintendência que todos os Internos sejam salvos/gravados em um único local (app//servidor/Corporativo/Internos), assim como ocorre com os ofícios, evitando falhas nos levantamentos.

**8. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS (DESCRIÇÕES GERAIS):**

- a) TCE - SP: Não houve.
- b) MPS: Não houve. Apenas o envio dos relatórios para o MPS, com emissão do CRP.

**9. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL:**

- a) Principais deliberações: Aprovação de balancetes mensais.
- b) Pareceres emitidos/Documentos enviados: Não houve.

**10. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

As atividades do Conselho Municipal de Previdência ocorreram normalmente, decidido, no período:

**10.1. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2013:**

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 10.1.1. Não houve deliberações, apenas apresentação dos atos de gestão e análise de contas e balancetes.

**10.2. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2013:**

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 10.2.1. Aprovação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2014.
- 10.2.2. Aprovação do Plano de Amortização do déficit técnico atuarial apresentada pelo município.





**10.3. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2013:**

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

10.3.1. Aprovado o envio de ofício à empresa ETAA solicitando cópia do Banco de Dados utilizado para realização da avaliação atuarial.

10.3.2. Aprovado o envio de ofício à Caixa Econômica Federal solicitando o andamento atual dos trabalhos relativos a avaliação atuarial.

**10.4. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2013:**

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

10.4.1. Aprovação do restabelecimento dos pagamentos decorrentes do contrato de assessoria atuarial firmado com a Empresa ETAA.

**10.5. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2013:**

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

10.5.1. Apresentação de balancetes a aprovação de atas.

**10.6. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2013:**

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

10.6.1. Aprovação de providências sobre a possibilidade de gravar o áudio das reuniões;

10.6.2. Aprovação da Política de investimentos para o ano de 2014. Aprovação da meta atuarial de IPCA + 6% a.a.



## 11. COMPREV:

Conforme relatório fornecido pela Seção que operacionaliza o COMPREV, a movimentação de requerimentos se deu na seguinte forma:

Ano de 2013	92 requerimentos encaminhados ao MPS/INSS	Deferidos: 35 RESTANTE: 42 -Pendentes, Aguardando homologação do TCE/SP. Os outros estão em Análise, Recuperados, ag. Imagem controle de qualidade.
-------------	---	--

Nos anos anteriores, o andamento do requerimento se deu na seguinte proporção:

ANO	REQUERIMENTO	APROVADOS
2003	1	1
2004	9	0
2005	34	0
2006	39	3
2007	96	20
2008	25	11
2010	46	15
2013	168	46 Restante: pendentes,





		em análise médica, indeferidos (08).
--	--	---

Portanto, concluímos que as atividades da compensação previdenciárias estão ocorrendo de forma regular e em boa evolução, se comparadas aos anos anteriores.

## 12. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.

No segundo semestre de 2013 houve a publicação da Lei Complementar nº 396/2013, que Instituiu a Política de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial e autoriza o Município a transferir imóveis de sua propriedade para a Riopretoprev, para os fins que especifica e dá outras providências.

## 13. DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2013.

Avaliando os resultados obtidos no ANO de 2013, elaboramos o levantamento técnico para atender aos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.11 da Instrução Normativa nº 23/2013.

### 13.1. RECEITA REVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período (Anexo V), destacamos o que segue:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
87.964.000,00	69.491.608,59	79,00

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 79,00% do inicialmente previsto.

Nota Explicativa: A não realização de 21% da receita orçada teve dois motivos principais, quais sejam, a contabilização das valorizações e desvalorizações das cotas de fundos de investimentos como Variações Patrimoniais Ativas e não orçamentariamente como vinha sendo lançado até o mês de Outubro deste ano, desta forma, havia um orçamento de Receita Patrimonial de R\$.22.416.500,00 tendo sido realizada apenas R\$.197.745,93 (esta forma de



contabilizar esta contemplada nas mudanças promovidas pela STN visando a padronização da contabilidade pública brasileira aos padrões internacionais -Decreto 6976/2009-Presidencia da Republica) e o fato de o Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, que foi orçado em R\$.10.000.000,00, ter sido efetivado com a transferência de imóveis e não em dinheiro, figurando portanto como Patrimonial e não Orçamentário.

### 13.2. DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa (Anexo VI) destacamos a execução sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%	Pago – R\$	%
87.964.000,00	56.299.077,36	64,00	56.236.511,37	63,93	56.207.583,59	63,90

Destacamos que o total empenhado corresponde a 64,00% do total autorizado; o liquidado corresponde a 63,93%, o pago corresponde a 63,90%, respectivamente.

### 13.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Arrecadação	Valor - R\$	%
69.491.608,59	56.299.077,36 - Empenhado	18,98
	56.236.511,37 - Liquidado	19,07
	56.207.583,59 - Pago	19,12

Na execução até o momento apresenta-se um superávit orçamentário de 18,98% pela despesa empenhada, um superávit de 19,07% pela liquidada e superávit de 19,12% pela paga respectivamente.





### 13.4. EXECUÇÃO POR PROGRAMA

A execução orçamentária por programas governamentais ocorreram conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado	Empenhado	%	Pago	%
0	1.620.000,00	1.381.325,77	85,27	1.381.325,77	85,27
2	60.720.000,00	54.917.751,59	90,44	54.826.257,82	90,29
9999	25.624.000,00	00	0,00	0,00	0,00

As metas físicas estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
2	Gestão Governamental	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

### 13.5. EXECUÇÃO POR AÇÃO

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreram conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado	Empenhado	%	Pago	%
0015	1.500.000,00	1.381.325,77	92,09	1.381.325,77	92,09



2114	2.680.000,00	2.182.292,22	81,43	2.090.798,45	78,01
2115	10.000.000,00	6.778.725,42	67,79	6.778.725,42	67,79
2170	40.040.000,00	39.314.087,88	98,19	39.314.087,88	98,19
2171	8.000.000,00	6.642.646,07	83,03	6.642.646,07	83,03
2187	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	25.624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As metas físicas estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0015	Sentenças Judiciais RPPS	Ações administrativas	100%
2114	Manutenção dos Serviços do RPPS	Ações administrativas	100%
2115	Outros Benefícios	Ações Administrativas	100%
2170	Pagamentos de inativos	Ações Administrativas	100%
2171	Pagamento de Pensionistas	Ações Administrativas	100%
2187	Indenizações e Requisições RPPS	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%





### 13.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Análise Financeira	
Disponibilidades – R\$	185.339.968,88
Empenhos a pagar processados – R\$	28.927,78
Empenhos a pagar não processados – R\$	62.565,99
Disponibilidade Líquida – R\$	185.248.475,11

Na análise financeira da execução, até o presente momento identificamos uma suficiência financeira na ordem de R\$ 185.248.475,11.

### 13.7. VARIAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do exercício era deficitário na ordem de R\$ 608.740.862,62 no início do período ora analisado, com a execução orçamentária de receitas e despesas no ano, evoluiu para a ordem de R\$ 595.485.765,40 diminuindo, portanto, o déficit em 0,98%.

### 13.8. REGULARIDADE DOS ADIANTAMENTOS REALIZADOS.

No segundo semestre de 2013 foram realizados 3 (três) adiantamentos. De acordo, com os pareceres deste Controle Interno, as prestações de contas foram consideradas regulares.

Seguem abaixo os resumos dos adiantamentos:

Empenho nº	Responsável	Valor Adiantamento – R\$
186/2013	Hélio Antunes Rodrigues	1.000,00
210/2013	Hélio Antunes Rodrigues	829,16
237/2013	Adriano Antonio Pazianoto	4.000,00



#### 14. BENS DO IMOBILIZADO

O levantamento anexo, de lavra dos servidores Hélio Antunes Rodrigues e Mário José Piccarelli de Castro, discriminam a relação de bens móveis da entidade (patrimônio), indicando, inclusive, o código da placa de identificação dos mesmos.

Dessa forma, essa comissão de controle interno conferiu, por amostragem, a relação de bens móveis pertencentes à entidade, bem como sobre a afixação do respectivo controle (placa de identificação), ressaltando, porém, que o immobilizado só foi emplacado até o número 200, sendo necessária a aquisição de novas placas numeradoras. Fica, apontado, então, a falta de emplacamento do immobilizado com registro superior a 200.

#### 15. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme dados abaixo:

**N.º 987097 -116830**

##### **DADOS DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 46.588.950/0001-80**  
**NOME: São José do Rio Preto**  
**UF: SP**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

##### **FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES





FINANCEIRAS FEDERAIS;

IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

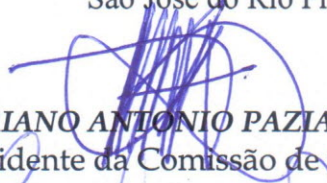
EMITIDO EM 23/9/2013. VÁLIDO ATÉ 22/3/2014.

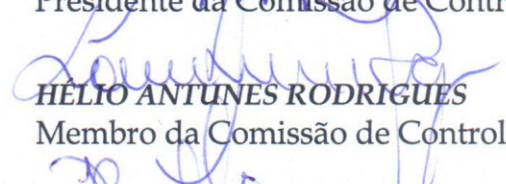
## 16. CONCLUSÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

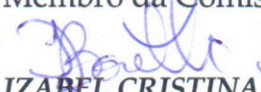
Concluindo seus trabalhos, este Sistema de Controle Interno, composto pelos únicos 3 (três) servidores efetivos deste Regime Próprio de Previdência Social, que também são aqueles que realizam a maiorias das situações auditadas, certifica que realizou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial *da Autarquia quanto à legalidade, legitimidade, economicidade.*

Por fim, ante a todo o exposto, atestamos a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

São José do Rio Preto, 21 de março de 2014.

  
**ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO**  
Presidente da Comissão de Controle Interno

  
**HÉLIO ANTUNES RODRIGUES**  
Membro da Comissão de Controle Interno

  
**IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI**  
Membro da Comissão de Controle Interno